



PROCESSO N.º 156/2006

PROTOCOLO N.º 8.479.893-2

PARECER N.º 152/06

APROVADO EM 07/06/2006

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO SENAC

MUNICÍPIO: PARANAGUÁ

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem –  
Área Profissional: Saúde.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 4645/05-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Centro de Desenvolvimento Profissional do SENAC do Município de Paranaguá que, por sua Direção, solicita renovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

Tendo em vista o período de transição da data do protocolo geral deste expediente e da publicação da Deliberação n.º 09/05-CEE, o presente processo será examinado com vistas à concessão de renovação de reconhecimento.

A Deliberação n.º 09/05-CEE, vigente desde 27/12/05, dispõe que o estabelecimento de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso, conforme estabelece a Deliberação n.º 04/99-CEE. Esta Deliberação, no § 1º, art. 41, dispõe que o ato de reconhecimento ou de renovação do reconhecimento será concedido pelo prazo de cinco (5) anos.

Face à vigência da Deliberação n.º 09/05-CEE este processo foi encaminhado à SEED, pelo Ofício n.º 53/06 em 11 de abril de 2006, retornando a este CEE através do Ofício n.º 1411/06-GS/SEED em 18/05/06.

## 2 – Dados Gerais do Curso

- Autorização/Reconhecimento: Parecer nº 1007/02-CEE e Resolução nº 329/03.
- Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem
- Área Profissional: Saúde
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira no período diurno e noturno.
- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1800 horas



PROCESSO N.º 156/2006

- Período de Integralização do Curso: mínimo de 02 (dois) anos  
máximo de 05 (cinco) anos
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de Acesso:

**a) Critérios**

**Módulos I e II**

Escolaridade mínima: Ensino Médio completo ou cursando a 3ª série do Ensino Médio.

**Módulo III**

Escolaridade mínima: Ensino Médio concluído ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio e ter concluído os módulos I e II deste curso.

**2.1 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

“O Auxiliar e o Técnico em Enfermagem integram equipes que desenvolvem, sob a supervisão do Enfermeiro, ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação referenciadas nas necessidades de saúde individual e coletiva, determinada pelo processo de saúde-doença. Suas atividades profissionais são desempenhadas em instituições de saúde bem como em domicílios, empresas, associações, escolas, organizações não governamentais, creches e outros.”



PROCESSO N.º 156/2006

## 2.2 – Matriz Curricular

Módulos	DISCIPLINAS	Carga horária Teórica	Carga Horária Estágio Supervisionado
<b>Módulo Integrador</b>	Responsabilidade Social Corporativa	20	
	Organização do Processo de Trabalho em Saúde	30	
	Saúde e Segurança no Trabalho	25	
	Biossegurança em Saúde	20	
	Primeiros Socorros	25	
	Educação para o Autocuidado	20	
<b>Carga Horária Total Módulo</b>		<b>140</b>	
<b>Módulo Auxiliar de Enfermagem</b>	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem I	40	
	Assistência de Enfermagem na Promoção da Saúde do Adulto e Idoso	260	
	Prevenção de Doenças Infecciosas	40	
	Estágio Supervisionado em Assistência à Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico		100
	Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico	130	
	Assistência em Saúde Mental	70	
	Estágio Supervisionado em Centro Cirúrgico		60
	Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica		60
	Assistência à Criança, ao Adolescente/Jovem e à Mulher	150	
	Assistência em Saúde Coletiva	120	
	Estágio Supervisionado em Assistência Materno Infantil		60
Estágio Supervisionado em Assistência ao Cliente Pediátrico		60	
Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva		60	
<b>Carga Horária Total Módulo</b>		<b>810</b>	<b>400</b>
<b>Módulo Técnico em Enfermagem</b>	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II	110	
	Assistência à Clientes/Pacientes em Estado Grave	70	
	Assistência à Clientes em Unidades de Emergência	70	
	Estágio Supervisionado em Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II		70
	Estágio Supervisionado em Assistência a Clientes/Pacientes em estado grave		65
	Estágio Supervisionado em Assistência a Clientes/Pacientes em Unidades de Emergência		65
<b>Carga Horária Total Módulo</b>		<b>250</b>	<b>200</b>
<b>Carga Horária Total dos Módulos</b>		<b>1.200</b>	<b>600</b>
<b>Carga horária total</b>		<b>1800 horas</b>	

Obs: Na disciplina de Assistência Mental deverá ser ministrada 20h de Prática Profissional e n Instituições que promovam a Saúde Mental.

## 2.3 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Soraia Jamil Nicodemos	- Enfermagem e Obstetrícia	- Coordenação do Curso - Coordenação do Estágio
Andréa Gomes de Moura	- Enfermagem	- Organização do Processo de Trabalho em Saúde; - Assistência a Clientes/Pacientes em Unidades de Emergências; - Estágio em Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II; - Assistência em Saúde Coletiva;



PROCESSO N.º 156/2006

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA INDICADA</b>
Neusa do Rocio Woyciechowiski	- Enfermagem e Obstetrícia	- Estágio em Assistência à Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico; - Estágio em Assistências à Clientes em Unidades de Emergência; - Prevenção de Doenças Infecciosas; - Assistência à Criança, ao Adolescente/Jovens e à Mulher
Carla Cristina Pires Neri	- Enfermagem e Obstetrícia	- Primeiros Socorros; - Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico; - Estágio em Centro Cirúrgico; - Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem I
Denise de Souza Silva	- Enfermagem	- Estágio em Assistência a Clientes/Pacientes em Estado Grave; - Estágio em Clínica Cirúrgica; - Biossegurança em Saúde
Eunice Manoela de Oliveira	- Enfermagem	- Assistência a Clientes/Pacientes em Estado Grave; - Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico; - Estágio em Saúde Coletiva; - Organização do processo de Trabalho em Enfermagem II;
Maria Theresa de Souza Müller	- Enfermagem e Obstetrícia	- Estágio em Saúde Mental - Estágio em Assistência Materno Infantil; - Estágio em Assistência ao Cliente/Paciente Pediátrico; - Saúde e Segurança no Trabalho;



PROCESSO N.º 156/2006

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA INDICADA</b>
Michele Leite de Farias	- Psicologia	- Assistência em Saúde Coletiva - Assistência à Criança, ao Adolescente/Jovem e à Mulher; - Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem I; - Educação para o Autocuidado; - Assistência em Saúde Mental;
Eunice Manoela de Oliveira	- Enfermagem	- Assistência a Clientes/Pacientes em Estado Grave; - Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico; - Estágio em Saúde Coletiva; - Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II;

### 3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 318/05 do NRE de Paranaguá integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Katheleen Casas do Nascimento, Bacharel em Enfermagem emitiu o Laudo Técnico favorável à então renovação da autorização de funcionamento do referido Curso, conforme Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE com base no relatório de Avaliação do Curso Profissional a saber:

“(…)

#### 02. DADOS INICIAIS

- 2.1. Ano letivo do início do Curso: 1º semestre do ano de 2002
- 2.2. Número de turmas no ano em que iniciou o curso: 01
- 2.3. Número de turmas no presente ano letivo: 02

#### 03. NÚMERO DE ALUNOS:

ANO	MATRICULADOS				TOTAL	DESISTENTES				TOTAL
	*1ª	2ª	3ª	4ª		1ª	2ª	3ª	4ª	
2000										
2001										
2002	58					14				44
2003	53					16				37
2004	99					22				77

\* Série, período, etapa, módulo, semestre.



## PROCESSO N.º 156/2006

### 04. PLANO DE CURSO ATUALIZADO

(...)

As páginas 18 e 19 comprovam os itens 4.1 e 4.2. Os profissionais estão citados a página 210.

### 05. RECURSOS HUMANOS

(...)

Os profissionais são qualificados conforme documentos comprobatórios às páginas 162 a 187.

A instituição de ensino incentiva alunos, Professores e Coordenadores a participarem de feiras, simpósios, encontros, exposições e outros eventos relativos a área da enfermagem.

### 06. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

(...)

A instituição de ensino pretende implantar um programa de acompanhamento para egressos.

### 07. SOBRE O CURSO (após ouvido os Coordenadores).

a) Itens relevantes:

O Plano de Curso é polivalente no que se refere aos procedimentos de ensino. Visa a problematização dos temas e conteúdos e à assimilação de conhecimentos de acordo com a concepção de aprendizagem. A metodologia implantada é baseada na construção e reconstrução do conhecimento, na troca e no diálogo entre o educador e o educando, aliados a uma estratégia flexível que aproveita as experiências e os saberes individuais e que permite o acompanhamento das modificações no mundo do trabalho.

b) Sugestões para alcançar a melhoria:

Este curso oferece condições para que o aluno desenvolva competências profissionais que levem-no a mobilizar e articular conhecimentos, habilidades e valores em níveis crescentes de complexidade. O estudo contextualizado agregado a competências relacionadas com as novas tecnologias, trabalho em equipe e autonomia, possibilita ao aluno o enfrentamento de diferentes situações com criatividade e flexibilidade.

### 08. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

8.1 Acervo Bibliográfico:

(...)

Os títulos específicos são em número suficiente para alunos e professores, especificados às páginas 78 a 89.

8.2 Laboratórios

(...)

Possui 01 sala de aula para aulas teóricas arejada, com capacidade para 50 alunos. Com TV 29" e vídeo. Estão relacionados às páginas 76 a 78 os equipamentos e utensílios específicos para o Curso e devidamente acondicionados.

### 09. OBSERVAÇÕES GERAIS:

Os Convênios para a realização dos estágios estão nas páginas 189 a 200."



PROCESSO N.º 156/2006

#### **4 – Parecer DEP/SEED**

O DEP/SEED, pelo Parecer n.º 239/06, encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

#### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e tendo em vista a Deliberação n.º 09/05-CEE, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde, do Centro de Desenvolvimento Profissional do SENAC, mantido pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, no Município de Paranaguá, a partir do ano de 2005, pelo prazo de cinco anos conforme o estabelecido no §1º, Art. 41, da Deliberação n.º 04/99-CEE.

#### **A Instituição:**

a) deverá estabelecer o perfil profissional específico correspondente a cada qualificação prevista no plano de curso, para que o certificado tenha sua regularidade garantida;

b) deverá ampliar a indicação de profissionais com habilitação específica para oportunizar a diversificação no processo didático-pedagógico.

Recomendamos a necessidade de efetivo acompanhamento dos alunos egressos.

É o Parecer.

#### **CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 05 de junho de 2006.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 156/2006

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de junho de 2006.